

Prefeitura Municipal de Irecê

Contrato



CARTA DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De: **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Para: **POUSADA DA PIEDADE LTDA - ME**

REF.: RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prezado Senhora Ivanaide Moraes da Silva Nunes:

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, assinou contrato de prestação de serviços entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, onde ficou acertado que o objeto era a prestação de serviços em hospedagem com alimentação e traslado para pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), na cidade de Salvador BA, para atender às demandas do Município de Irecê/BA.

O Lei de Licitações no art. 79, I, prevê a possibilidade de rescisão unilateral do contrato nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, e, dentre elas encontramos no inciso **XII - razões de interesse público**.

Em razão disso, para atender ao interesse público, venho por meio desta comunicar que o contrato não será renovado para o ano de 2018, bem como a rescisão do contrato, se opera de fato e em definitivo na data de 31/12/2017.

Irecê, Bahia, 27 de novembro de 2017.


MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ana Cacia Dourado Santos
Secretaria de Saúde do
Município de Irecê-BA
DECRETO Nº 021/2017

Ana Cacia Dourado Santos
Secretaria de Saúde do
Município de Irecê-BA
DECRETO Nº 021/2017

Recebido em 29/11/17